



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SESEG, **estudos e tratativas, visando à ampliação do sistema de videomonitoramento Smart Sanca nas viaturas da Guarda Civil, com especial atenção à maior implantação da tecnologia de reconhecimento facial e câmeras LPR (Leitura de Placas de Veículos e Motocicletas).**

A ampliação do sistema de videomonitoramento Smart Sanca nas viaturas da Guarda Civil Municipal de São Caetano do Sul justifica-se pela necessidade de aprimorar as ações de segurança pública, aumentar a eficiência operacional e fortalecer a capacidade de resposta das forças de segurança diante das demandas do município.

O uso de tecnologias avançadas, como o reconhecimento facial e as câmeras LPR (Leitura de Placas de Veículos e Motocicletas), permitirá maior agilidade na identificação de indivíduos procurados pela Justiça, na localização de veículos com restrição de furto ou roubo e no monitoramento de ocorrências em tempo real. Essas ferramentas contribuem diretamente para a



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

prevenção e repressão de delitos, bem como para a produção de informações estratégicas que subsidiam a tomada de decisões e o planejamento de ações integradas.

Além disso, a expansão do sistema Smart Sanca nas viaturas da Guarda Civil Municipal potencializa a integração entre os diversos órgãos de segurança pública que atuam em São Caetano do Sul, fortalecendo o trabalho conjunto com a Polícia Militar, Polícia Civil e demais instituições correlatas. Tal medida reflete o compromisso da administração municipal com a inovação tecnológica, a proteção da população e a promoção de um ambiente urbano mais seguro e monitorado.

Dessa forma, os estudos e tratativas para a ampliação do sistema são fundamentais para garantir uma política de segurança pública moderna, preventiva e baseada em dados, capaz de oferecer respostas rápidas e eficazes às necessidades dos cidadãos.

Plenário dos Autonomistas, 03 de novembro de 2025.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR